Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2019 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 554/2019**	**04/01/2019** **Protocolo: 951/2019** **Processo: 842/2019**

Exmo SR. Presidente

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal através das Secretarias competentes, que seja realizada obra de reparos e melhorias, com a colocação de aterro limpo e grama, no campo de futebol, na praça entre as ruas Seis e Treze no Bairro Arnaldo dos Santos Quesada (Cohab IV).

Jair Rizzo Ferreira
Vereador (a) do PSB

Justificativa: O referido campo encontra-se em situação precária, com pedras e entulhos de obras que impossibilitam a prática desportiva. Reitera indicação 892 de 05/05/2015 e de 04/01/2016.

VISTO

Presidente

Autenticidade: sz02cviuj